



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – Introdução

Este documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, e o Projeto Básico, conforme previsto no inciso XX, do art. 6º, combinado com o § 1º, do art. 18, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

2 – Descrição da necessidade da contratação

2.1 – O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para a iluminação pública – programa RELUZ, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado por interesse do município.

2.2 – A aquisição do material elétrico é necessário para melhorar a luminosidade de ruas e avenidas do perímetro urbano e distritos do município de São José do Inhacorá, com a troca e colocação de lâmpadas de led, diminuindo os custos com energia e embelezando ainda mais o nosso município.

2.3 – Os quantitativos descritos no objeto foram extraídos do projeto técnico, com base nos pontos de luz existentes atualmente no perímetro urbano do Município;

3 – Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações

A compra pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Além do mais, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual do exercício vigente (2025) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias atual.

4 – Requisitos da Contratação

4.1 – Os objetos têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.2 – Os objetos desta licitação deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade do Município;

4.3 – O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.4 – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito de São José do Inhacorá, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal da ata de registro de preços, para que esse acompanhe a entrega

4.5 – Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4.6 – O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.7 – A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto ao seu objeto.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação

Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor Un. – R\$
1	Un	68	Luminária LED pública viária potência máxima 120 W	785,11

6 – Análise das alternativas possíveis

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS

www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br

55 98415-0409 | 55 98449-1068 @prefeiturasaojosedoinhacora





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

6.1 – Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos abrangentes para identificar as soluções disponíveis no mercado que atendam às exigências estabelecidas, com o intuito de alcançar os resultados pretendidos e suprir a necessidade da contratação. Esse processo inclui a avaliação dos preços estimados, considerando aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Conclui-se que a única solução viável por meio de licitação.

6.4 – E com base nas pesquisas de mercado conforme Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, que estabelece diretrizes para a definição do valor estimado da contratação. Este artigo determina que o valor estimado deve ser compatível com os preços praticados no mercado, utilizando como referência bancos de dados públicos e considerando a potencial economia de escala e as peculiaridades locais.

6.5 – Esse levantamento busca fornecer uma base sólida para a elaboração do edital de contratação garantindo que a aquisição do material seja feita de forma eficiente e em conformidade com a Lei 14.133/2021.

7 – Estimativas do valor da Contratação

O valor estimado para este certame é de R\$ 53.387,48 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a média de estimativa de preços, realizadas através de cotações junto ao TCE Cidadão (LICITACON), com fornecedores, conforme Art. 23 § 1º, I e III da Lei Federal 14.133/2021. Os valores obtidos para esta contratação correspondem efetivamente aos preços praticados por outros órgãos públicos.

8 – Descrição da Solução como um todo

A aquisição será pela modalidade Pregão Eletrônico art. artigo 6º, inciso XLI, como uma modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, e seu critério de julgamento pode ser o de menor preço, de acordo com os arts. 17, § 2º, 33, I e 34, todos da Lei 14.133/2021, destaca a importância da publicidade e transparência no pregão eletrônico, garantindo o acesso de todos aos atos administrativos.

8.1 – A aquisição do material elétrico é necessário para melhorar a luminosidade de ruas e avenidas do perímetro urbano e distritos do Município de São José do Inhacorá, com a troca e colocação de lâmpadas de LED, diminuindo os custos com energia e embelezando ainda mais o nosso município.

8.2 – Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade Pregão Eletrônico e julgamento menor preço, por contrato;

8.3 – Da formalização do contrato conforme Art. 89, § 1º, da Lei 14.133/2021.

9 – Justificativa para parcelamento ou não da contratação

Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se a aquisição de forma parcelada, uma vez que, trata-se um registro de preços.

9.1 – Sendo assim, em atenção aos fatores acima relacionados, concluímos que é indispensável a adjudicação do objeto levando em consideração o MENOR PREÇO, ofertado durante a disputa de lances, objetivando maior competitividade e economicidade para o erário público, bem como atender as orientações dos órgãos fiscalizadores.

10 – Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A solução deverá permitir o acesso dos seguintes resultados:

- Assegurar que as aquisições sejam realizadas de acordo com as especificações e exigências descritas no Termo de Referência e conforme necessário;
- Atender ao princípio da economicidade, visando a obtenção da melhor relação custo-benefício possível;
- Considerar os recursos financeiros, econômicos e administrativos disponíveis;
- Garantir o atendimento de todas as demandas solicitadas.

11 - Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente não há nenhum contrato ou ata de registro de preços vigentes de luminárias com as especificações constantes no item 5, o que demonstra que a necessidade de compra existe.

Prefeitura Municipal de São José do Inhacorá/RS

Rua Frei Leonardo Braun, 50, Centro | CEP 98958-000 | São José do Inhacorá/RS

www.saojosedoinhacora.rs.gov.br | prefeito@saojosedoinhacora.rs.gov.br

55 98415-0409 | 55 98449-1068 @prefeiturasaojosedoinhacora





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

12 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Após a análise dos dados e informações coletadas, do histórico do órgão, do tipo de solução escolhida, conforme art. 89 § 1º da Lei Federal 14.133/2021, da existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a aquisição se mostra viável, razoável, atendendo a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

São José do Inhacorá, 04 de julho de 2025.

Eduardo Rafael Zimmermann
Escriturário